
ALÉM DA “AÇÃO ISOLADA” E DO “ESFORÇO INDIVIDUAL”: Os debates acerca do associativismo docente mineiro no início do século XX

Marcelo Gomes da Silva^(*)

RESUMO

Este trabalho buscou empreender uma análise em torno do debate que envolveu a questão do associativismo docente mineiro no início do século XX. A percepção obtida pelos professores de que precisavam se unir é entendida como parte de um amadurecimento advindo das experiências desses sujeitos. Utilizou-se de fontes que permitem captar indícios da formulação de um discurso que pregava a união do magistério, como o manifesto publicado no *Jornal do Commercio* da cidade de Juiz de Fora em 1900, endereçado “Ao Professorado de Minas” e que defendia a criação de uma associação como o único aparelho capaz de dirigi-los. Utilizou-se ainda de relatórios de inspetores escolares, que além de indicar traços do cotidiano, assinala o aparato que regulamentava a função.

Palavras-chave: Associativismo docente; História da educação; Minas Gerais.

No dia 09 de dezembro de 1900, quatro professores da cidade de Juiz de Fora publicaram um manifesto dirigido “Ao Professorado de Minas”. O espaço escolhido com o objetivo de amplo alcance e circulação do texto foi o *Jornal do Commercio*, periódico local que circulou também pelo Rio de Janeiro e outras cidades mineiras, entre os anos de 1896 a 1920, 1922 a 1930 e 1932 a 1934. Assinou o documento José Paixão, futuro membro da Academia Mineira de Letras, fundada em 1909, seguido por Raymundo Tavares, que em 26 de julho de 1898 tornou-se o primeiro bacharel pela Academia de Comércio, importante colégio da cidade. O terceiro signatário foi Felicíssimo Mendes Ribeiro, “um excelente negro, pouco letrado” (RANGEL, 1940, p. 161) atuante na cidade em prol das melhorias das condições dos professores; conseguinte, encontra-se o nome de Francisco Paixão, irmão de José Paixão, médico proveniente da cidade de Petrópolis, no estado do Rio de Janeiro.

Em diferentes momentos, professores e educadores, vieram em público apontar problemas e sugerir caminhos, colocando-se nos debates que envolviam a educação. Suas posições e atitudes levam a reflexão sobre qual papel o professor exerceu dentro de um projeto de sociedade. A instrução seria responsável, de acordo com Faria Filho (2000), por uma dupla finalidade: como tarefa fundamental para a constituição do Estado brasileiro e como condição de manutenção desse Estado, garantindo meios de governabilidade, que só seria alcançada através da instituição de

^(*) Mestrando em Educação no Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Proped/Uerj). E-mail: marcelogomes.dasilva@yahoo.com.br.

mecanismos de atuação sobre a população, onde “[...] a instrução, enquanto mecanismo de governo permitiria não apenas indicar os melhores caminhos a serem trilhados por um povo livre, mas também evitaria que esse mesmo povo desviasse do caminho traçado” (p. 137). À medida que a escola exercia o papel de civilizar o povo e de construir a nacionalidade, os professores também sofriam esse processo, porém, de algum modo, os indivíduos encontravam espaços de liberdade quando submetidos a regras rigorosas (MULLER, 1999).

O uso estratégico da instrução, fosse pelos diferentes modos de escolarização e instrução (doméstica, particular, pública), fosse pelas diferentes modalidades de ensino (ofícios, ensino agrícola, aprendizes e artesãos, instrução elementar, etc.), visava disciplinar e civilizar a população. Nessa missão, o professor terá um papel fundamental: servir de exemplo de conduta e moral, além de ensinar o conteúdo necessário para a formação de cidadãos úteis. O professor, enquanto um missionário, deveria submeter-se a um processo de seleção, através do qual teria de comprovar sua idoneidade, apresentando documentos que atestassem suas qualidades morais para o exercício da docência.

Esse controle, através dos mecanismos de seleção e dos exames a que era submetido, o professor representou um importante elemento para o Estado, como meio de delimitação do “modelo” de professor que estava em constituição. Através desses exames, o Estado definia quem estava apto para exercer o magistério. Aliás, controle não era privilégio dos professores, podendo ser percebido nos diversos níveis da população. Em um momento onde a sociedade tornava-se mais complexa, buscava-se ordenar e regular os sujeitos. (NASCIMENTO, 2003, p. 193).

O governo provincial mineiro acentuou, desde o Império, seu discurso em torno da necessidade de aperfeiçoamento da instrução, em que a formação docente teve centralidade. É recorrente nos relatórios dos presidentes da província do período imperial a ênfase dada à má formação dos professores. Era necessário que estes atendessem aos interesses do Estado e da sociedade; logo, nesse Estado que se organizava, ele [o professor] “deveria funcionar mais como um agente disseminador de uma mentalidade moralizante que como um difusor de conhecimentos” (VILLELA, 2000, p. 126).

Em torno da função professor, orbitava um campo de significados, delegações, controle, fiscalização e definições dos outros sobre eles e deles mesmos frente à sociedade. Neste sentido, as falas de inspetores escolares, expostas nos relatórios elaborados a partir de visitas às escolas, as informações ali indicadas, indicam vestígios de uma sociedade e de uma época específica. As

construções esboçadas na documentação acerca dos professores e de suas ações, de seus cotidianos, nos permitem elucidar sobre um processo pautado por conflitos e resistências.

OS RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO: VESTÍGIOS DA RESISTÊNCIA DOS PROFESSORES

A Lei 41/1892, a primeira a regulamentar o ensino em Minas Gerais no período republicano:

Criou seis lugares de inspetores ambulantes, nomeados pelo Presidente do Estado, após concurso de provas. A função desses inspetores era de visitar as escolas públicas e particulares, verificando se os professores cumpriam os seus deveres, se davam o programa, se tratavam os alunos “com amor paternal”, se a casa da escola e mobília tinham condições para a sua finalidade, se os meninos pobres estavam providos de compêndios, etc. (MOURÃO, 1962, p. 25).

Alguns trabalhos elegem a função de inspetor escolar como componente de uma maquinaria disciplinar, que descreve e dá visibilidade a um conjunto de determinadas informações, referentes ao corpo docente e às suas práticas, colocando-os em um campo de vigilância (BORGES, 2007). Porém, a leitura dos relatórios dos inspetores de ensino nos permite entendê-los em mais de um sentido, além de agentes do governo, atuando enquanto fiscalizadores, ordenando e contribuindo para o cumprimento da lei, eles também cumpriram outro papel dentro do seu campo de atuação, na medida em que também criticavam e de certo modo endossavam o coro das reclamações dos professores:

Há em relação aos professores primários uma reclamação que me parece de toda justiça ser atendida: é a consignação no orçamento de uma quota, destinada ao auxílio de aluguel da casa. Essa despesa é atualmente feita pelos professores, e em certas zonas, sobretudo nesta, observa-lhes grande parte dos vencimentos. Conclusão: são necessidades urgentes: a aquisição de mobília escolar e material técnico para as escolas primárias, principalmente distritais e rurais, desprovidas na sua quase totalidade: a remessa aos professores dos livros necessários à boa ordem da escrituração escolar, a remessa de compêndios e material de ensino pra os alunos pobres de diversas escolas¹.

Os relatórios dos inspetores mostram uma constante preocupação com a regulamentação da instrução e a consciência daqueles que os escreveram acerca da contribuição de seus cargos, propondo muitas vezes ao governo medidas para sanar os problemas recorrentes encontrados nas inspeções:

¹ Arquivo Público Mineiro, SI 680. Correspondência recebida pela Secretaria do Interior sobre Inspeção de Ensino. Relatório do inspetor Theodoro Caetano da Silva Coelho de 1896.

[...] ao confeccionar o presente relatório, só tive em vista chamar a atenção do governo para algumas irregularidades que tenha notado nesta circunscrição, e tratando em particular de algumas escolas que já visitei, só tive em mente propor medidas que se afiguram indispensáveis para regular o andamento das mesmas².

A preocupação do estado em regulamentar a instrução é refletida nas falas dos inspetores que delatavam a intensa precariedade das escolas e, ao mesmo tempo, indicavam possíveis avanços ou sinais de regularidades ao destacarem que nas escolas visitadas, as matérias seguiam o regimento imposto pela secretaria por “consulta[rem] as exigências da pedagogia moderna e os compêndios [...] aprovados pelo Conselho Superior”³.

A fala dos inspetores era pautada na lei, afirmando sua posição de agente fiscalizador, responsável por garantir o bom funcionamento das escolas, exercendo uma posição de superioridade aos professores, inclusive, explicando em alguns momentos, como eles deveriam agir. A lisura do cargo exigia uma postura que garantisse a imagem do inspetor como uma pessoa justa e imparcial nas decisões concernentes a sua função, ou seja, na fiscalização e constatação de irregularidades frente ao estabelecido pelo regimento em vigor:

Estudando a frequência legal e a escrituração do arquivo, deparou-se-me desde logo a falta gravíssima de estar conservado em branco o ponto diário, de janeiro até agora, não só por decisão do professor, mas ainda por intenção de dolo, porquanto, interpelando-o eu a cerca ou tão grave falta, respondeu-me cínico e revoltante desembaraço que, por acordo com o inspetor municipal, havia deliberado deixou em branco aquele livro, visto como não tendo frequência à escola, fácil seria depois encher os boletins trimestrais e mapas do semestre [...]. Perguntei mais ao Sr. Inspetor escolar (note-se que estes dois funcionários pertencem ao partido a que estou ligado). Faço esta declaração a fim de patentear minha imparcialidade, como, estando ele investido de um cargo de confiança do governo, havia lançado o seu visto no último boletim de 31/03, inquestionavelmente, falso. [...] A vista disto e não me parecendo aplicável ao professor a penalidade do art. 129 do reg., por não lhe haver sido aplicada a dos artigos. antecedentes, proponho a suspensão desta escola, por incidir na disposição do § 1º do art. 48⁴.

² Arquivo Público Mineiro, SI 663. Correspondência recebida pelo secretário do Interior sobre Inspeção de Ensino, 1894. Relatório de Manuel de Paula Lima, de 1894.

³ Arquivo Público Mineiro, SI 680, Correspondência recebida pela Secretaria do Interior sobre Inspeção de Ensino. Relatório do inspetor Theodoro Caetano da Silva Coelho, de 1896.

⁴ Arquivo Público Mineiro, SI 2746. Inspeção de Ensino. Relatório do inspetor Estevam de Oliveira, 1900.

O reconhecimento da importância do seu cargo é latente na fala acima, pois, ao afirmar sua imparcialidade, o inspetor “ajuíza do que vê, ancorado em sua experiência, e também nos projetos em que acredita”. (SCHUELER; GONDRA, 2010, p. 91). Outra questão recorrente é a aplicação da lei pelo ato de descumprimento de uma função; no caso acima, foi sugerido o fechamento das escolas, mas não a punição dos agentes. Há de se pensar: se apenas o professor tivesse transgredido o regulamento, ainda sim, o mesmo ficaria ileso da punição?

A suposta imparcialidade dos inspetores, no seu papel de julgar as penalidades, estava inserida em um discurso moralista que submetia os/as professores/as a um determinado padrão de comportamento. As observações feitas nos relatórios sobre as professoras são indícios deste discurso moral, apresentando-as como “solteira[s], honesta[s], inteligente[s], dedicada[s] ao ensino e geralmente considerada[s]”⁵.

Neste quesito a fiscalização era exercida por toda comunidade que denunciava os possíveis desvios de conduta. O inspetor Estevam de Oliveira relatou, em “nota reservada”, uma descrição recebida por ele sobre um suposto comportamento de uma professora no distrito de Sarandy, município de Juiz de Fora:

A respeito do procedimento moral desta professora tive más informações, que me foram ministradas verbalmente por um cavalheiro seu conterrâneo, casado com uma sua parenta. [...] Disse-me o cavaleiro [...] que esta parenta de sua mulher, hoje professora do Sarandy [...] e que em casa de seu próprio pai, depois de desvirginada, por um médico viveu em estado de quase mancebia como amante [...] Que depois disto amasiou-se com outro padre [...] Que a professora acompanhou o padre a Ouro Preto, a pretexto de estudar na escola normal daquela cidade, e que dele teve ali um filho. Que ainda acusado por ele informante, retirou-se o padre com a sua amasia de Ouro Preto para Barbacena, e desta cidade para São João Del Rei, onde ela fez exames e se habilitou pra o exercício do magistério. Que em todas essas localidades o padre ou fazia passar, ora por este, ora por aquele próximo parentesco, e assim justificou a proteção e o interesse dispensado à professora. [...] E efetivamente esta moça foi nomeada professora por intermédio do íntegro senador Dr. Agostinho Cortes, em cujo município o padre mora, perante o qual, como também no Sarandy, se faz passar por irmão natural dela. [...] Forneço estas notas à secretaria e ela ordenará o que devo fazer⁶.

⁵ Arquivo Público Mineiro. SI 663. Correspondência recebida pelo secretário do Interior sobre Inspeção de Ensino. 1894. Relatório de Manuel de Paula Lima de 1894.

⁶ Arquivo Público Mineiro. SI 2756. Inspeção de Ensino. Relatório do inspetor Estevam de Oliveira, 1901.

É predominante nos relatórios analisados a posição dos inspetores no sentido do que denominamos agente fiscalizador, porém, em outros momentos, esses sujeitos apresentam uma fala crítica acerca de diferentes pontos, ainda que emergentes, do universo legal. O inspetor Manoel de Paula Lima fez uma consideração sobre um artigo da Lei 41, de 1892, reconhecendo os impedimentos de sua aplicação e as dificuldades enfrentadas pelos professores:

Em primeiro lugar, porém, seja-me permitido tratar da impraticabilidade de algumas disposições da Lei 41 de 3 de agosto de 1892, [...] Dispõe o art. 88, letra c: “o ensino primário nas escolas urbanas, compreende-se [...]”. Junte-se a isto o trabalho que tem um professor com o ensino das primeiras letras e o tempo que inevitavelmente há de gastar para corrigir escritas [...] o duplo do tempo de que dispõe ser-lhe-ia insuficiente ainda para o desempenho de sua tarefa. Deixe agora de parte estas considerações e pergunto aos que sistematicamente defenderam o art. que sou forçado a condenar: o homem que julgar-se nos casos de lecionar todas as disciplinas de que trata este art., aceitará uma nomeação para professor de Instrução Primária? [...] É forçoso então chegarmos a esta conclusão lógica e inevitável: a autoridade vê que o regulamento não é respeitado e não pode reagir, vê que a lei não é cumprida e cala-se!⁷

Os inspetores faziam cumprir o regimento ao mesmo tempo esboçavam críticas ao próprio, ancorados na crença da necessidade de mudanças no ensino, sendo poucos complacentes com as mazelas da instrução, o que consideravam como atraso e incompetência (VELOSO, 2009). Manuel de Paula Lima, apesar de esboçar críticas à lei de 1892, a faz no cumprimento de sua função. Apesar disso, suas considerações soam como denúncias de uma deficiência e precariedade, conhecidas pelos inspetores e principalmente pelos professores. Talvez por este fato, eles insistiam em explicitar falhas nos setores reguladores, como a existência de uma discrepância entre os poderes municipais e estaduais que “como [era] sabido, poucas [eram] as autoridades locais que se interessa [vam] pelo regular andamento das escolas públicas, muitas das quais passa [vam] dois, três e mais anos sem uma única visita destas autoridades”. A crítica por parte de inspetores escolares ao corpo legislativo não se restringiu aos relatórios, elas foram também publicadas nas páginas dos jornais, como o fez o inspetor Estevam de Oliveira no *Jornal do Commercio* em agosto de 1900 sobre a lei de 1892. Segundo ele: “ela não é mais que o conjunto de inspirações teóricas, tendo o legislador desprezado, ao formulá-la, o ponto de vista prático, isto é, a observação precisa e o conhecimento prático do meio em que ela devera ser executada” (*Jornal do Commercio*, 28/08/1900). Essa tensão entre a prática e a lei, existente nas falas dos professores até nos dias

⁷ Arquivo Público Mineiro, SI 663. Correspondência recebida pelo secretário do Interior sobre Inspeção de Ensino. 1894. Relatório de Manuel de Paula Lima de 1894.

atuais, endossa o argumento exposto no manifesto de que as leis eram feitas por pessoas eleitas nas “urnas quase nunca experimentadas nos combates pedagógicos”.

Essa falta de conhecimento das práticas e da realidade era refletida nas condições de trabalho dos professores, como observado na descrição das escolas nos relatórios, nas quais, majoritariamente, os prédios eram de propriedade dos professores. As mobílias imprestáveis, insuficientes, obtidas por subscrição popular e muitas delas com bancos toscos. Por sua vez, os livros didáticos eram fornecidos por particulares ou pais de alunos, isso quando não faltavam. Nesse sentido, os relatórios dos inspetores escolares são indicadores das condições das escolas:

Visitei hoje oficiosamente esta escola, a sua direção não se pode levantar a menor censura, porque é ela racional e bem-concebida. Encontrei frequentada por 49 alunos. Funciona em sala acanhada por não haver outra melhor, de aluguel, nas imediações. E assim se conservam os alunos apinhados e mal podem ser dadas no quadro preto as lições que requerem o emprego deste utensil. Admiro que os poderes públicos não se tenham ainda compenetrado da necessidade rudimentar de se uniformizar o ensino primário e de que a uniformização de ensino só é possível pelo fornecimento gratuito de livros didáticos às escolas⁸.

Os relatórios são registros importantes em que o professor também está presente, e em alguns casos tendo suas reivindicações endossadas pelos inspetores, que em certas localidades eram, além de agentes fiscalizadores, os únicos mediadores entre os professores e o governo, e de certa forma, eram por eles também que as reivindicações se encaminhavam.

O CLAMOR PELA ASSOCIAÇÃO: O MANIFESTO DOS PROFESSORES NO JORNAL DO COMMERCIO

Aos professores foram delegadas funções, cumpriram papéis inseridos em projetos de nação, sofreram controle por parte do Estado, foram fiscalizados e tiveram que seguir regulamentos. Mas, eles também opinaram, participaram dos debates e por fim, manifestaram-se de formas variadas. Impossível definir exatamente quantas manifestações de professores ocorreram ao longo da história da educação brasileira, porém, parafraseando BLOCH (2001), “onde calcular é impossível, impõe-se sugerir” (p. 55). Talvez, o número seja bem maior do que os documentos existentes sobre sua ocorrência, pois “o que sobrevive não é o conjunto daquilo que existiu no passado, mas uma escolha efetuada quer pelas forças que operam no desenvolvimento temporal do mundo e da

⁸ Arquivo Histórico da Prefeitura de Juiz de Fora. Série 154/02. Termo de visita de Estevam de Oliveira, 1899.

humanidade, quer pelos que se dedicam à ciência do passado e do tempo que passa, os historiadores”. (LE GOFF, 1990, p. 535).

Nesse sentido, temos registros de estudos importantes sobre manifestações públicas escritas e produzidas por professores desde o período imperial, como demonstrou Lemos (2004) em estudo sobre o *Manifesto de professores públicos primários da corte*:

Analiso a prática dos manifestos, entendendo-os como importantes monumentos, peças emblemáticas para a compreensão da participação organizada de professores nos rumos da educação, seja tratando a educação como coisa pública, objeto de interesse coletivo, seja demarcando posições, clamando pela responsabilidade do Estado diante das questões manifestadas. (p. 1).

Datado de 28 de julho de 1871, esse manifesto declarava a situação da sociedade imperial e apontava a educação como possibilidade de mudar o estado das coisas. Além de reconhecer o papel exercido pela educação, o manifesto de 1871 explicitava o reconhecimento dos próprios professores como agentes atuantes neste campo. Segundo Lemos, ele possuía o formato de um pequeno livro de 21 páginas, sendo composto por quatro cartas assinadas por três professores públicos, Candido Matheus de Faria Pardal, João José Moreira e Manoel José Pereira Frazão, que as assinaram em “nome da classe”.

Outro manifesto muito conhecido na historiografia da educação é o *Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova* de 1932, assinado por 27 signatários, professores e intelectuais de importante circulação no âmbito educacional e na política. A relevância do documento fez com que o mesmo se tornasse objeto de inúmeros estudos e trabalhos que debruçaram ora sobre o documento, sua escrita, seus objetivos, ora sobre seus signatários, suas ideias, seus papéis, suas representações e intelectualidade⁹.

Os manifestos da educação listados acima possuem algumas características: são textos assinados por mais de uma pessoa, trazem em seu bojo críticas às concepções de educação de cada período. Em certa medida, criticam as condições em que se encontravam os professores e foram textos propositivos que visavam um amplo alcance não apenas entre os seus pares, mas na sociedade de forma geral. Esses fatores colaboram para um entendimento do sujeito histórico professor como um ser atuante e parte importante da sociedade no decorrer do processo histórico. Devemos pensar nos professores como “sujeitos sociais que, no seu fazer cotidiano, transformavam

⁹ Ver: XAVIER, M. C. (Org.). *Manifesto dos pioneiros da educação: um legado educacional em debate*. Rio de Janeiro: FGV, 2004. O livro reúne vários artigos que trazem subsídios para melhor compreensão do texto do Manifesto dos Pioneiros, do processo de sua elaboração, das concepções e práticas educacionais dos signatários.

as estratégias do Estado, para conformação da profissão, em táticas de apropriação, quer seja como submissão a tais ditames, quer seja de resistência ao controle que se buscava imprimir”. (NASCIMENTO, 2003, p. 185).

O manifesto “Ao Professorado de Minas” pode ser entendido como uma reação dos professores às condições que enfrentavam na época, o que demonstra uma consciência por parte dos mesmos e a formação de uma “simpatia de classe”. A necessidade de tecerem outras formas de relações, o desejo de mudança da postura por parte dos professores em seus modos de agir é explicitado no manifesto, onde os signatários consideraram um desperdício os esforços e as “energias isoladas”. Visando a busca da identificação do modo como em “diferentes lugares e momentos uma determinada realidade social é pensada”, (CHARTIER, 1990, p. 16), identificamos o manifesto como uma representação do mundo social, forjado pelos interesses do grupo ali inserido.

As percepções do social não são de forma alguma discursos neutros: produzem estratégias e práticas (sociais, escolares, políticas) que tendem a impor uma autoridade à custa de outros, por elas menosprezados, a legitimar um projeto reformador ou a justificar, para os próprios indivíduos, as suas escolhas e condutas. Por isso esta investigação sobre as representações supõe-nas como estando sempre colocadas num campo de concorrências e de competições cujos desafios se enunciam em termos de poder e de dominação. As lutas de representações têm tanta importância como as lutas econômicas para compreender os mecanismos pelos quais um grupo impõe, ou tenta impor, a sua concepção do mundo social, os valores que são os seus, e o seu domínio. Ocupar-se dos conflitos de classificações ou de delimitações não é, portanto, afastar-se do social – como julgou durante muito tempo uma história de vistas demasiado curtas –, muito pelo contrário, consiste em localizar os pontos de confronto tanto mais decisivos quanto menos imediatamente materiais. (CHARTIER, 1990, p. 17).

Mais que reivindicar e resistir a determinadas condições, era preciso dar visibilidade à ação. Existem muitas possibilidades que explicariam esta estratégia, entre elas, o fato de que o manifesto poderia representar uma ideia mais sólida; daria a impressão de organização; poderia agregar novos sujeitos à causa; assim como, a visibilidade de um documento formal poderia fazer parte de uma tática que não só se preocupava em conseguir que seus pedidos fossem atendidos, mas também, que suas ideias circulassem. Devemos ter cautela em relação à visibilidade dos documentos, a sua produção enquanto evidências, como nos alerta Thompson (1981):

A evidência intencional (evidência oferecida intencionalmente á posteridade) pode ser estudada, dentro da disciplina histórica, tão objetivamente quanto à evidência não

intencional (isto é, a maior parte da evidência histórica, que sobrevive por motivos independentes das intenções dos atores). No primeiro caso, as intenções são elas próprias um objeto de investigação, e em ambos os casos os “fatos históricos” são “produzidos” pelas disciplinas adequadas, a partir de fatos evidenciais. (p. 36).

O título “Ao Professorado de Minas”, dado ao manifesto, diz muito da intenção dos signatários, não se limitando a uma simples reivindicação, o que pode ser observado pelos interesses ali apresentados. As pretensões estão expressas logo no início: “Espinhosa e difícil é nossa tarefa, porém, a grande confiança que temos em nossos *irmãos de luta* nos impele, nos arrasta à conquista das ameias em que deve tremular erguido o lábaro de nossa cruzada” (Jornal do Commercio, 09/12/1900)(grifo nosso). O texto foi construído usando de uma escrita imperativa, tendo como interlocutores os professores, por isso a conjugação na terceira pessoa do plural “nós”, uma referência à coletividade que por hora queria que se unissem. Ao mesmo tempo em que esclarecia a situação atual dos professores, apontava alternativas de ações para suas prováveis soluções, a exemplo da expressão “unamo-nos e seremos fortes”, pois, como já dito anteriormente, de nada valiam “as energias isoladas”. O reconhecimento da “espinhosa e difícil tarefa” mostra o quão cientes os signatários estavam de suas condições, mas em seguida, em tom de otimismo, como deve ser um texto convocatório, declara “grande confiança aos irmãos de luta” que eram nada menos do que o “professorado de Minas”. Uma luta diária, onde os professores enfrentavam dificuldades como falta de mobília e de materiais essenciais no cumprimento das suas funções.

Em 1899, a Resolução 459 definia o orçamento da câmara municipal de Juiz de Fora para o ano de 1900 em 582:000\$000. Destes, o subsídio do agente executivo municipal era de 12:000\$000, enquanto a parte referente à instrução pública não passava de 18:000\$000, ou seja, pouco maior que o subsídio do agente executivo, enquanto “[era] muito minguado o ordenado dos professores públicos”¹⁰ O investimento municipal se fazia especificamente nas escolas isoladas¹¹, através da manutenção do imóvel e utensílios da escola e o salário do professor, e também por subsídio às escolas particulares, desde que essas que recebessem alunos pobres em caráter gratuito ou preço módico. O professor exercia um papel fundamental na criação das escolas subsidiadas, era ele quem alugava uma casa, normalmente a da sua própria moradia, criava a escola e mediante a comprovação de uma frequência mínima, reconhecida pelo inspetor distrital, entrava com a solicitação do subsídio junto à câmara (ROCHA, 2009). A questão das dificuldades financeiras foi

¹⁰ Arquivo histórico da prefeitura de Juiz de Fora. Série 154/02. Correspondência enviada à Intendência Municipal de Juiz de Fora, 1899.

¹¹ Segundo Rocha (2009), as escolas isoladas eram escolas, de modo geral, multisseriadas, de um único professor, que ocupava uma casa alugada para tal fim ou, o que é mais comum, a sua própria residência, onde exercia o seu ofício.

uma constante nos argumentos dos setores administrativos, sendo fator recorrente para o pouco investimento e até mesmo o fechamento de escolas. Apesar das dificuldades, os professores precisavam manter a defensiva de sua existência e de seu valor, como descrito no manifesto:

Não nos inspira a vaidade, mas a simpatia de classe, o espírito de coesão que devemos manter para a defensiva de nossa existência, de nosso valor. Até hoje somos uns torturados: o mito helênico, tão rico na concretização, certo ignorava o que pudera ser o nosso. O ladrão do fogo celeste, o Ugolino da tragédia dantesca, as vítimas do cilício e das labaredas da inquisição, nunca experimentaram tão longa e dura agonia, como essa que nos vem de muito antes de Sócrates, que andou errante pregando às turbas e morreu estoicamente bebendo a taça de letífera cicuta. A tortura, mais que a felicidade, atrai as energias, gemina os seres, enlaça os corações. (AO PROFESSORADO DE MINAS, 1900, p. 2).

O grau de dramaticidade utilizado pelos signatários pode ser entendido como uma estratégia de convencimento em prol da união dos professores. O texto nos dá indícios do processo de reconhecimento da profissão docente, implícito na expressão dos professores sobre o que os movia: era “simpatia de classe” e o “espírito de coesão.” O termo “classe” refere-se ao que atualmente denominamos de “categoria” professor, mas o processo de reconhecimento da profissão também é perpassado pela consciência de classe desses sujeitos, como definido por Thompson (1987):

A classe acontece quando homens, como resultado de experiências comuns (herdadas ou partilhadas), sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si, e contra outros homens cujos interesses diferem (e geralmente se opõem) dos seus. A experiência de classe é determinada, em grande medida, pelas relações de produção em que os homens nasceram – ou entraram involuntariamente. A consciência de classe e a forma como essas experiências são tratadas em termos culturais: encarnadas em tradições, sistemas de valores, ideias e formas institucionais. (p. 10).

O surgimento da “simpatia de classe” pode ser entendido como um reflexo das experiências dos professores, seus costumes, seus sentidos construídos e compartilhados (FARIA FILHO, 2009). Experiências que podem ter levado ao surgimento de novas problemáticas (THOMPSON, 1981, p. 17), como o reconhecimento por parte dos professores da necessidade de se unirem:

Unamo-nos! O professor, o mestre-escola, como, por irônica antonomásia, o cognomisia a plebe, não é ainda uma identidade definida, um tipo social: é uma sombra que passa entre os esplendores do século que caminha. Somos uma turma de heróis, desclassificados nas fileiras, diante dos quais o anjo da vitória, passando, desvia o olhar, e vai alastrar de louros o terreno por eles roteado e conquistado. *Somos uma força espalhada, perdida no meio social, e que precisa de um aparelho que a*

aproveite e dirija: esse aparelho é a associação. (AO PROFESSORADO DE MINAS, 1900, p. 2)(grifo nosso).

Os argumentos utilizados se referindo aos professores como um grupo sem “identidade definida”, sendo ainda uma “força espalhada” que precisava de alguém para dirigi-los, compunha um padrão textual que visava ao convencimento da finalidade ali exposta, ou seja, a constituição de uma associação. Mas, mesmo o texto do manifesto incorporando estratégias discursivas que visavam ao convencimento e a adesão à causa, ainda sim ele é importante enquanto um registro de época; o que devemos é ter consciência de tratar-se de uma construção, possuindo, portanto, uma intencionalidade, o que não o torna falso ou irrelevante, apesar de que “não existe um documento-verdade. Todo o documento é mentira. Cabe ao historiador não fazer o papel de ingênuo”. (LE GOFF, 1990, p. 548).

No mesmo sentido, não devemos considerar as questões ali levantadas como infundadas. A alusão à necessidade de criação de uma associação de professores, por exemplo, é muito significativa por representar uma etapa do processo aos quais os professores passaram, não apenas no Brasil, rumo à formação de uma categoria profissional, da profissionalização da docência. Segundo Nóvoa (1995), a profissionalização da docência foi ocorrendo num processo gradativo, gerado a partir das relações estabelecidas entre o professor e o Estado. Historicamente, a última etapa desse processo ocorreu no momento em que os professores se conscientizaram enquanto classe profissional, fato que se materializou na criação das primeiras associações de professores.

A “UNIÃO DO MAGISTÉRIO MINEIRO”

O manifesto “Ao professorado de Minas” propõe a criação de uma associação, porém, a primeira instituição do gênero que visava ao agrupamento coletivo de professores apareceu em Juiz de Fora 34 anos depois, e em outra configuração, tratando-se não de uma associação, mas de um sindicato¹². O desejo de união dos professores tão aclamado pelos manifestantes concretizou-se seis anos depois, em 1906, quando foi fundada em Belo Horizonte a primeira associação de professores do estado de Minas Gerais, denominada “União do Magistério Mineiro”. A primeira sessão preparatória para a sua fundação ocorreu no dia 04 de março de 1906 em um dos salões do Ginásio Mineiro em Belo Horizonte; poucos dias depois, o número de adesões de professores de todas as

¹² Sobre o primeiro sindicato de professores de Juiz de Fora ver: BRAGA, Virna Ligia Fernandes. *Entre a honra e o mercado: análise do processo de formação do movimento sindical docente em Juiz de Fora (1934-1964)*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora, UFJF, 2006.

partes do estado já era considerável. As adesões poderiam ser feitas por carta e quem se tornasse membro da associação até o dia da sua fundação, seria considerado sócio-fundador.

No início de 1906 aparece no jornal *Minas Gerais* a seguinte notícia destinada ao professorado:

Desejando ardentemente que a instrução seja poderoso e rápido factor do progresso material, intellectual e moral de nosso caro estado, e bem assim, *que o professorado mineiro se veja sempre cercado de todas as garantias e de todo o apoio em qualquer eventualidade*, acabamos de fundar nesta capital uma associação denominada União do Magistério Mineiro, *que tem por objetivo tornar uma realidade os nossos desejos*¹³. (AO PROFESSORADO MINEIRO, 1906, p. 3)(grifos nossos).

A notícia intitulada “Ao Professorado Mineiro” foi publicada várias vezes servindo como uma convocação. O desejo de ver os professores unidos para se tornarem fortes, expresso no manifesto em 1900, parece ter se concretizado em 1906 com a fundação da associação, que serviria para tornar realidade o desejo dos professores. O termo “Nossos desejos” quer dizer da categoria, que estava naquele momento por se organizar. A convocação ao professorado não se restringia somente aos professores primários, mas ao magistério normal, secundário e superior, tanto efetivos quanto aposentados ou em disponibilidade. A solenidade de instalação ocorreu em 21 de abril de 1906, assumindo a presidência o Sr. Dr. Antônio Olynto dos Santos Pires, secretariado pelos Srs. Professores Benjamin Flores e Affonso de Moraes. Pela riqueza do discurso de fundação, proferido pelo seu presidente, cabe aqui reproduzir algumas passagens:

Convidado para tomar parte na organização desta sociedade, não podia recusar minha pequena colaboração [...] não só por *pertencer à classe do magistério público*, como porque acabava de ver, na recente viagem ao estrangeiro, de onde regressava, os grandes e benéficos resultados do espírito de associação. (UNIÃO DO MAGISTÉRIO MINEIRO, 1906, p. 4)(grifos nossos).

Se no manifesto dos professores de Juiz de Fora o que os moveu foi a “simpatia de classe”, aqui se percebe a consciência do pertencimento “à classe do magistério”, que pelo discurso parece ter sofrido influência do “estrangeiro”. Podemos perceber também semelhanças entre o discurso proferido quando da instalação da primeira associação e o manifesto de 1900; ambos reconheciam os limites dos esforços individuais:

Por mais intenso e perseverante que seja o esforço individual, a ação isolada não pode transpor os limites que a contingência humana traça a cada um de nós. Mas, se

¹³ JORNAL MINAS GERAIS. Órgão Oficial do Estado. Belo Horizonte, 28 mar. 1906. p. 3.

esse esforço se une a outro esforço e se outros a eles se juntam, estabelece-se a continuidade da ação-elemento necessário e imprescindível para o êxito; mormente em se tratando de *interesse de instituições ou de classes*, cuja vida se prolonga pelo tempo, muito mais dilatada do que a precária vida humana. (UNIÃO DO MAGISTÉRIO MINEIRO, 1906, p. 4)(grifos nossos).

A associação fundada em 1906 na cidade de Belo Horizonte foi a primeira do estado e apesar de todo um contexto de surgimento de associações no Brasil, no discurso consta como principal influência os Estados Unidos:

As uniões operárias, por exemplo, na América do Norte, libertaram os operários da tyrannia do capital, que na Europa tem gerado a miséria e produzido tantos outros fructos, venenosos. Por mais poderosa que seja a federação dos capitães, ainda é a união dos operários, que impõe aquella os seus direitos e enfrenta os seus caprichos. (UNIÃO DO MAGISTÉRIO MINEIRO, 1906, p. 4).

A “União do Magistério Mineiro” é considerada um laço de solidariedade que unirá os professores. A associação se justifica, segundo o discurso, pelo fato de satisfazer a uma necessidade tacitamente por todos reconhecida, o que demonstra o grande número de adesões. Além dos benefícios almejados para a própria categoria, os professores projetaram uma melhora no “sistema” educacional como um todo:

Urge pois desenvolvê-la (a instrução) dotar as escolas de edificios e de material apropriado, tornar suave a vida do professor e tratá-lo desse terreno de sacrifícios que patrioticamente vai palmilhando até ser conjurada a crise que entre nós tão fundamente golpeou a instrução. Unidos poderemos nos fazer ouvir, representando a legião que somos e fortalecidos na solidariedade que se vai despertando os nossos reclamos poderão chegar a todas as esferas da vida nacional e assim poderemos atingir o nosso escopo, o belo objetivo de nosso santo e patriótico apostolado. Eu me congratulo, pois, com o professorado mineiro pela instalação de nossa sociedade, solenemente proclamada nesse momento. (UNIÃO DO MAGISTÉRIO MINEIRO, 1906, p. 4).

Apesar da fundação da associação “União do Magistério Mineiro” ter ocorrido somente seis anos após a publicação do manifesto e de tratarem de temas comuns, não encontramos nenhuma relação entre os signatários com a fundação da associação, mesmo após a temática da união dos professores ter perpassado todo o manifesto de 1900:

Unamo-nos! Temos sido, a hora em que empunhamos a pena para traçar os prondomos, ao menos de nossa emancipação, de nossa maior idade, uma espécie de máquina de Abc de 2 vezes 1, sem vontade autônoma, sem genealogia, sem mérito.

Não legislamos para nós: são os eleitos nas urnas, quase nunca experimentados nos combates pedagógicos, na clínica das enfermidades intelectuais, os nossos oráculos, os nossos diretores: daí as danças cabalísticas, as espécies de luta pela existência, dos parágrafos e dos artigos dos regulamentos de instrução. (AO PROFESSORADO DE MINAS, 1900, p. 2)(grifo nosso).

A fiscalização e o controle sofrido pelos professores eram materializados nos regulamentos, que visavam uma uniformização do ensino. Em Minas Gerais, os professores estavam submetidos a uma regulamentação desde o ano de 1835, quando da primeira lei sobre o ensino no estado que apontava também as obrigações dos professores e discorria sobre sua formação, determinando a criação de escolas normais, que seriam os locais autorizados para a difusão de um tipo de conhecimento normatizado que deveria caracterizar o novo professor primário, distinguindo-o de seus antecessores: os mestres-escolas. Na prática, o que se observou foi uma grande desarticulação entre os ideais de organização escolar e sua aplicabilidade, inclusive no tocante ao estabelecimento das escolas normais, que vivenciam um período de inconstâncias entre aberturas e fechamentos em toda a província, num funcionamento irregular, justificado, entre outros aspectos, pela falta de condições materiais e de viabilidade (NASCIMENTO, 2003).

REFERÊNCIAS

- BLOCH, Marc. *Apologia da história, ou, O ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.
- BORGES, Angélica. Ordem no ensino: a organização da inspeção de professores na Corte (1854-1865). ANPED. *Anais da 30ª Reunião Anual...* Caxambu, 2007.
- CHARTIER, Roger. *A história cultural: entre práticas e representações*. Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.
- FARIA FILHO, Luciano Mendes. Instrução elementar no século XIX. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes; VEIGA, Cynthia Greive. (Org.). *500 anos de educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p.135-150.
- LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. Campinas, SP: Editora Unicamp, 1996.
- LEMOES, Daniel Cavalcanti Albuquerque. Manifestantes da educação no século XIX: o manifesto de julho de 1871. In: *Anais... 27ª Reunião Anual da Associação de Pós-graduação e Pesquisa em Educação*. Caxambu, 2004.
- MOURÃO, Paulo Kruger Corrêa. *O ensino em Minas Gerais no tempo da República*. Belo Horizonte: Centro Regional de Pesquisas Educacionais de Minas Gerais, 1962.
- MULLER, Lúcia. *As construtoras da nação: professoras primárias na primeira República*. Niterói, RJ: Intertexto, 1999.
- NASCIMENTO, Cecília Vieira. Do mestre-escola à professora: saberes e práticas docentes em seu processo de profissionalização – 1872/1906. In: *Anais... 2º Congresso de Pesquisa e Ensino de História da Educação em Minas Gerais*. Uberlândia: UFU, 2003.
- NÓVOA, Antônio. O processo histórico de profissionalização do professorado. In: NÓVOA, Antonio. (Org.). *Profissão Professor*. Porto Editora, 1995.
- RANGEL, José. *Como o tempo passa...* Rio de Janeiro: A Encadernadora, 1940. p. 161.
- ROCHA, M. B. M. Escolaridade pública em Juiz de Fora e o projeto educacional mineiro na transição Império/República. In: YASBECK, Dalva Carolina; ROCHA, Marlos B. M. (Orgs.). *Cultura e História da Educação: intelectuais, legislação, cultura escolar e imprensa*. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2009.
- SCHUELER, Alessandra F. Martinez; GONDRA, José Gonçalves. Olhar o outro, ver a si: um professor primário brasileiro no “Velho Mundo” (1890-1892). *Revista Brasileira de História da Educação*, Campinas, n. 22, p. 87-112, 2010.
- THOMPSON, E.P. *A miséria da teoria*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- _____. *A formação da classe operária inglesa: a árvore da liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. v.1.
- VELOSO, Geisa Magela. Inspeção escolar e as estratégias de demarcação de espaço de poder e autonomia profissional (1912-1914). In: *Anais... 5º Congresso de Pesquisa e Ensino de História da Educação em Minas Gerais*. Montes Claros: Unimontes, 2009.
- VILLELA, Heloísa. O mestre-escola e a professora. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes; VEIGA, Cynthia Greive; LOPES, Eliane Marta Teixeira. (Org.). *500 anos de educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p. 94-133.

FOR MORE THAN AN "ISOLATED ACTION" AND A "INDIVIDUAL EFFORT": DISCUSSIONS ABOUT TEACHERS' UNIONS OF MINAS GERAIS IN THE EARLY 20TH CENTURY

ABSTRACT

This study aims to undertake a review around the debate involving the issue of the Minas Gerais teachers' unions in the early 20th century. The perception gained by teachers they needed to unite, is understood as part of a maturing process ensues from the experiences of these individuals. This work uses sources that allows to collect evidence in the formulation of a speech that preached the unity of mastership, as the manifesto published in the *Jornal do Commercio*, the city of Juiz de Fora in 1900, addressed to the "Professorate of Minas Gerais", who advocated the creation of an association as the only gadget able to manage them. So, this study used of school inspectors reports, which in addition indicate traces of daily life, signals the apparatus that regulated the job.

Keywords: Teachers' unions; History of education; Minas Gerais.

*Recebido em junho de 2012
Aprovado em julho de 2012*